

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 0021_D/2022, Processo Administrativo nº 44244/2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material, no Polo Regional SÃO LUÍS-MA (LOTE 1).

Gestor: Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula nº 205.765.

Fiscal Administrativo: Albino Paiva Nepomuceno Júnior, matrícula nº 205.773.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 16 de setembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/09/2022 16:24 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

170/2022	20/09/2022 às 14:24	21/09/2022
----------	---------------------	------------